



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 31/2022, objetivando a **REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO DAROLT EM MEDIANEIRA - PR, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (14/12/2022), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 12/2022, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **Cleiton Luiz Welter, Kaio Cesar Ramos Maciel e Angelo Renato Bizinelli Junior** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 16.696/2022 – STRACKE ENGENHARIA EIRELI, devidamente inscrita no **CNPJ nº 29.867.570/0001-65**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 16.706/2022 – DANIEL F P DRESCH, devidamente inscrita no **CNPJ nº 43.886.002/0001-32**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 16.719/2022 – N.K.S CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 84.906.338/0001-05**. Enviou com o representante seu sócio administrador, Sr. Tiago Henrique Novak, RG nº 8.014.352-4 – SESP/PR.

PROTOCOLO Nº 16.722/2022 – LSG CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 44.433.961/0001-65**. Enviou como representante devidamente credenciado o Sr. Ivo Campagnaro, RG nº 3.685.340-9 – SESP/PR.

PROTOCOLO Nº 16.724/2022 – MORUS ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 48.167.068/0001-30**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 16.725/2022 – CONSTRUTORA SENGER LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.884.064/0001-65**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 16.727/2022 – CONSTRUTORA GASPARIN LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 45.455.447/0001-93**. Enviou como representante devidamente credenciado o Sr. Nery Didomenico Junior, RG nº 10.992.687-6 – SESP/PR.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **N.K.S CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** apresentou seguro garantia em no qual o tomador diverge da proponente, sendo em nome da empresa CONSTRUTORA PHORTUS inscrita no CNPJ nº 86.865.698/0001-23, a qual não figura como interessada na presente tomada de preços, devendo ser apresentado em nome do tomador N.K.S CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, ficando deste modo **INABILITADA** por não atender a exigência do item 8.4.4 do edital.

A empresa **LSG CONSTRUTORA LTDA** não realizou a visita técnica, sendo essa facultativa, mas deixou de apresentar o **Anexo XI** referente a Renúncia a Visita Técnica afirmando o pleno conhecimento referente a complexidade para a execução da obra da presente Tomada de Preços, ficando deste modo **INABILITADA** por não atender a exigência do item 8.5.4 do edital.

A empresa **STRACKE ENGENHARIA EIRELI** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **DANIEL F P DRESCH** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **MORUS ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **CONSTRUTORA SENGER LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **CONSTRUTORA GASPARIN LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

Prosseguimos com a sessão, sendo que os proponentes não apresentaram termo de renúncia do direito de recorrer, impossibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Habilitação/Inabilitação, que deverá ser publicada na data de hoje, observando o



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal sobre a classificação das propostas.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às onze horas e vinte minutos (11h20min) deste mesmo dia.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro

CLEITON LUIZ WELTER
Membro

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro

N.K.S CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ nº 84.906.338/0001-05

LSG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 44.433.961/0001-65

CONSTRUTORA GASPARIN LTDA
CNPJ nº 45.455.447/0001-93